

Ineditoriais

AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Ação Educacional Claretiana, CNPJ: 44.943.835/0001-50. Mantida, Claretiano - Centro Universitário. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados oitocentos e trinta e três (833) diplomas no período de: 18/06/2021 a 26/07/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro: 002 - registros: 28108 a 28154; 28164 a 28276; 28278 a 28631; 28633 a 28819; 28821 a 28822; 32842 a 32935; 32944 a 32947; 32953 a 32964; 32966 a 32987; 33634 a 33635 e no Livro 002V (2ª via de Diploma) - foram registrados quatro (4) diplomas: registros 28 a 30 e 32. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://claretiano.edu.br/diploma>.

Batatais, 20 de agosto 2021.
LÉA MARA LELIS DAL PICCOLO BIAGINI
Secretária-Geral

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

EDITAL DECONVOCAÇÃO ANPED Nº 1/2021
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Art. 14 do Estatuto da ANPEd, ficam convocados os Associados Institucionais e Associados Individuais para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2021, com início previsto às 14h, em primeira chamada, e às 14h30min, em segunda chamada. Devido à insegurança das condições sanitárias no Brasil, esta Assembleia Ordinária de 2021 será em formato virtual, considerando o estabelecido no artigo 12 da Lei 14.010/2020, de 10 de Junho de 2020. O acesso à Assembleia Ordinária será por meio de link a ser enviado posteriormente. Pauta de informações e deliberações: 1. Informes; 2. Revisão e atualização do Estatuto da ANPEd: informes; 3. Proposição de comissão para avaliação de adaptações para a sede física da ANPEd; 4. Propostas de Grupos Temáticos; 5. Definição de local e data para a 41ª Reunião Nacional; 6. Apresentação e aprovação do Relatório Bienal da Diretoria, Grupos de Trabalho, Comitê Científico e RBE - Revista Brasileira de Educação; 7. Apresentação do Relatório Financeiro da ANPEd; 8. Apresentação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal; 9. Apresentação e aprovação do relatório do Forpred - Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Educação; 10. Apresentação e aprovação do relatório do Fepae - Fórum de Editores de Periódicos da Área de Educação; 11. Apresentação e aprovação do relatório da Comissão de Ética; 12. Apresentação e aprovação do relatório da Comissão de Diversidade, Acessibilidade e Ações Afirmativas; 13. Moções e Manifestações; 14. Processo Eleitoral 2021-2023; 15. Comunicações de expediente; 16. Assuntos gerais. Ressaltando a importância do comparecimento de todas as pessoas associadas, na expectativa de uma excelente 40ª Reunião Nacional, apresento cumprimentos cordiais em meu nome e de toda a Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021.
GEOVANA MENDONÇA LUNARDI MENDES
Presidente da ANPEd

ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n. 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior, Centro Universitário Alfredo Nasser UNIFAN, CNPJ 01.460.690/0001-24, informa que foram registrados 279 (duzentos e setenta e nove) diplomas de graduação no período de 15/06/2021 a 12/08/2021 - registros: 000869 a 001147. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço www.unifan.edu.br.

Aparecida de Goiânia-GO, 20 de agosto de 2021.
ELISABETE DENTELLO VICCHIATTI
Coordenadora do Departamento de Registro de Diplomas

CENTRO DE EDUCAÇÃO SERRA DA MESA LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

MANTENEDORA: CENTRO DE EDUCAÇÃO SERRA DA MESA LTDA - CESEM - CNPJ: 05.995.086/0001-53. Mantida: FACULDADE SERRA DA MESA - FASEM. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados [nove] diplomas no período de 12/08/2021 a 19/08/2021, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 006 - registro N°00165 a 00173. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias após essa publicação, no endereço: <http://fasem.edu.br/>.

Uruaçu-GO, 19 de agosto de 2021.
CHRISTIANE MARQUES MOISÉS CARDOSO
Vice-Diretora

CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB, mantido pelo CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA, sob CNPJ 00.422.333/0001-09, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 232 (duzentos e trinta e dois) diplomas no período de 09/08/2021 a 23/08/2021, no seguintes livros de registro e sequências numéricas: livros 14 e 15 - registros nº 26237 a 26468. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até vinte dias, no endereço: <http://www.iesb.br/consultadiploma>

Brasília, 23 de agosto de 2021.
LUIZ CLÁUDIO COSTA
Reitor

COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL S.A.

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL S.A.
Mantenedora: Complexo de Ensino Superior Meridional S.A.; CNPJ: 04.858.393/0001-20
Mantida: Faculdade Meridional

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 239 (duzentos e trinta e nove) diplomas, no período de 14/01/2021 a 21/07/2021, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Administração [Livro A-18, registros 21.556 a 21.558]. Arquitetura e Urbanismo [Livro, A-18, registros 21.553 a 21.555, 21.559 a 21.616]. Direito [Livro D-15, registros 18.899 e 18.900; 18.973 a 18.975]. Engenharia Civil [Livro E-24, registros 28.201 a 28.207; 28.211 a 28.251; 28.290 e Livro E-25 registro,

28.384]. Medicina [Livro M-7, registros 7.785 a 7.816]. Psicologia [Livro P-15 registros, 17.170; 17.277 a 17.328 e 17.330]. Odontologia [Livro O-3, registros 2.887 a 2.890, 2.891 a 2.916].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.imed.edu.br>.

Passo Fundo, 11 de agosto de 2021.

EDUARDO CAPELLARI
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, com base no artigo 11, inciso II, do Estatuto da entidade, a reunir-se em sessão extraordinária, às 15 horas, no dia 09 de setembro de 2021, em primeira convocação e duas horas após, no mesmo dia, em segunda convocação, no prédio da entidade situado na Avenida General Justo, 307 - 9º andar, no Rio de Janeiro-RJ, em respeito à decisão no pedido de tutela cautelar incidental proferida pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Brasília, do TRT 10ª Região, no processo nº 0000331-98.2021.5.10.0015, a fim de deliberar, nos termos estatutários, para votação em escrutínio secreto, de forma presencial, sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1.Votação, por escrutínio secreto, da anulação da decisão proferida pelo Conselho de Representantes na Sessão Extraordinária de 13 de maio de 2021, referente ao Processo 2.124/2019, em respeito à decisão proferida pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Brasília, do TRT 10ª Região, no processo nº 0000331-98.2021.5.10.0015.

2.Votação, por escrutínio secreto, dos Recursos no Processo 2.124/2019, que aprecia denúncia feita pelo 1º Vice-Presidente da CNC e administrador de Sesc e Senac de Minas Gerais, Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, apresentados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Juiz de Fora e por Emerson Beloti de Souza; pelo Sindicato do Comércio Varejista de Teófilo Otoni e por lesser Anis Lauar; pelo Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens, Tintas e Material de Construção de Belo Horizonte e por Julio Gomes Ferreira. Serão disponibilizados aos interessados 15 (quinze) minutos para sustentação oral.

3.Conhecimento das retratações apresentadas pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte e por Nadim Elias Donato Filho no Processo 2.124/2019.

4.Encerramento.

Brasília, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE COLATINA, MARILÂNDIA, SÃO DOMINGOS DO NORTE E GOVERNADOR LINDENBERG-ES.

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Colatina, Marilândia, São Domingos do Norte e Governador Lindenberg-ES, Entidade Sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 27.503.432/0001-71, com Registro Sindical nº 308.832/70 em 03/08/1970 e Carta Sindical: 11 de agosto de 1970 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com Endereço na Rua Adamastor Salvador, nº 421 - Bairro Centro - Colatina - ES, CEP: 29700-050. Sr. Fábio Alexander Armond Teixeira, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n.193.267-GO e CPF/MF nº 069.956.537-50, CTPS n.º00123 serie 00026-ES, NIT n.º 267.01216.32-1 FAZ PUBLICAR o edital convocatório para em conformidade com o artigo 20, incisos I,II e III e artigo 22 parágrafo 2º inciso V do Estatuto Social, e em observância ao artigo 5º da Portaria 17.593 de 24/07/2020 do Ministério da Economia, convocar toda a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, para reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinárias Regionais, conforme datas horários e locais a seguir: Assembleia Geral Extraordinária Regional 01 a ser realizada às 09:00hs (nove horas) em primeira convocação e às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) em segunda e última convocação do dia 21 de setembro de 2021, no Centro de Formação Paroquial Ananias Custódio, situado na Avenida Honório Fraga nº 351, centro, São Domingos do Norte-ES; Assembleia Geral Extraordinária Regional 02 a ser realizada às 09:00hs (nove horas) em primeira convocação e às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) em segunda e última convocação do dia 22 de setembro de 2021, no Ginásio Poliesportivo, de Governador Lindenberg, situado na Rua São José, nº 1011, Centro, Governador Lindenberg-ES; Assembleia Geral Extraordinária Regional 03 a ser realizada às 09:00hs (nove horas) em primeira convocação e às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) em segunda e última convocação do dia 28 de setembro de 2021, no Ginásio Poliesportivo Alberto Milanezi, situado na Rua Abel Caliman, S/N, Bairro Industrial, Marilândia-ES; Assembleia Geral Extraordinária Regional 04 a ser realizada às 09:00hs (nove horas) em primeira convocação e às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) em segunda e última convocação do dia 29 de setembro de 2021, no auditório da sede do Sindicato, situado na Rua Adamastor Salvador, 421, Centro Colatina-ES, observando a regra prescrita no artigo 23 do Estatuto Social. Em razão da decretação de estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do corona vírus (Covid 19), estas Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas respeitando todas as medidas de prevenção e controle sanitários, decretos, protocolos e legislações publicados pelos órgãos competentes em relação a pandemia da Covid-19 no estado, para discutir e deliberar a seguinte "ordem do dia": 1) Alterar o Estatuto do Sindicato quanto à categoria profissional representada para: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, nos Municípios de Colatina, Marilândia, São Domingos do Norte e Governador Lindenberg-ES.

Endereço: Córrego São Pedro Frio, Itapina, Colatina-ES

Colatina-ES, 19 de agosto de 2021.
FÁBIO ALEXANDER ARMOND TEIXEIRA
Presidente do Sindicato
CPF: 069.956.537-50

Endereço: Córrego São Pedro Frio, Itapina, Colatina-ES

